CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
MAT. 6139

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2015

AUTOR: Vereador Pedrinho Pepê

EMENTA: "Indica ao prefeito, para, através da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), indicar os terminais do Cabula VI e do Doron como locais para implantação dos módulos de conforto".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Pedrinho Pepê sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), indicar os terminais do Cabula VI e do Doron como locais para implantação dos módulos de conforto.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/2015**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Suíca | Geraldo Júnior

Paulo Magalhães JR | Everaldo Augusto | Waldir Pires